

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC
PROAD 186/2026

Data e horário: 20 de fev. de 2026 14:00 BRT

Local: Telepresencial (<https://meet.google.com/jdm-yjvz-qpi>)



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC

PARTICIPANTES			
Portaria GP.TRT4 nº 3.025/2025			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. Fernando Luiz de Moura Cassal	Vice-Presidente Jurisdicional do TRT4 (Coordenador)	☒	☐
Des. Wilson Carvalho Dias	Desembargador	☒	☐
Des. Marcelo Gonçalves de Oliveira	Desembargador	☒	☐
Juíza Aline Doral Stefani Fagundes	Magistrada / Auxiliar da Vice-Presidência Jurisdicional	☒	☐
Geraldo Cruz Teixeira	Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária	☒	☐
Nataniel Soares Medeiros	Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	☒	☐
Márcia Zani de Azevedo	Assessora de Uniformização de Jurisprudência	☒	☐

Unidade de apoio executivo: SIJUD

Secretária: Rafaella Barros da Silva, Assistente.

PAUTA

- Assunto 1:** Relato das atividades no período
- Assunto 2:** Situação dos IRDRs e IACs em andamento
- Assunto 3:** Marco temporal de dessobrestamento
- Assunto 4:** Sugestões de capacitação enviadas à Escola Judicial
- Assunto 5:** Assuntos gerais



ATA DE REUNIÃO COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

Relativamente ao **assunto 1**, o **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** elenca as atividades executadas no período: [a] a elaboração de informativo de retrospectiva do NUGEPNAC; [b] o acompanhamento dos julgamentos de precedentes qualificados com elaboração de informativo respectivo a cada precedente; [c] a realização de pesquisas de novos temas visando à uniformização de jurisprudência. Quanto ao **assunto 2**, o **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** faz um breve relato a respeito do andamento dos IRDRs nºs 35, 36 e 37 e do IAC nº 04, atualmente em tramitação no TRT4. No que concerne ao **assunto 3**, o **Coordenador Nataniel Soares Medeiros** discorre sobre a questão referente ao marco temporal para levantamento do sobrestamento de processos, no âmbito do TRT4, em virtude de incidentes de uniformização de jurisprudência, sugerindo a elaboração de Nota Técnica sobre o tema. Os membros sugerem que a Comissão faça uma consulta inicial ao NUGEPNAC do TST acerca do entendimento adotado quanto ao marco temporal para o levantamento do sobrestamento, ficando a SIJUD responsável pela elaboração da respectiva minuta de consulta. Sobre o **assunto 4**, o **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** ressalta a importância de ações de capacitação referentes à teoria e à prática da elaboração de precedentes, destacando as sugestões encaminhadas à Escola Judicial em 2025 e sugerindo a realização de dois eventos regionais, um em cada semestre, ressaltando a importância de reservar previamente datas com a Escola Judicial. Refere, também, que antes da enchente de 2024 havia a ideia da realização de um encontro nacional de precedentes no TRT4, e que a ideia poderia ser retomada para o primeiro semestre de 2027, com o que todos concordaram. O **Des. Marcelo Gonçalves Oliveira** acrescenta que a principal dificuldade reside na aplicação dos precedentes, especialmente quanto à realização da distinção e à verificação do enquadramento do caso concreto, observando que eventual resistência pode decorrer do aumento de trabalho que tais análises demandam. A **Juíza Aline Doral Stefani Fagundes** pondera que a realização de oficinas poderia auxiliar tanto na identificação quanto na forma de aplicação, especialmente em relação àqueles não tão consolidados. Acrescenta que a jurisprudência consolidada também merece atenção, pois ainda é frequentemente objeto de questionamento. O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** realça, ainda, a realização da Semana Nacional de Precedentes, promovida pelo TST no mês de agosto com programações regionais, evento bastante completo e relevante para evidenciar a importância que a Administração vem atribuindo ao tema. A **Juíza Aline Doral Stefani Fagundes** sugere



ATA DE REUNIÃO COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC

verificar previamente a existência de programação já definida para a Semana Nacional de Precedentes, a fim de orientar os encaminhamentos, o que será verificado pela Sijud. O **Des. Marcelo Gonçalves Oliveira** sugere a adoção de técnica consistente na realização de exposições breves, objetivas e didáticas sobre a aplicação de precedentes específicos, com o que todos concordam. O **Des. Fernando Luiz Moura Cassal** considera pertinente a busca por solução criativa para enfrentar eventual resistência e se compromete a dialogar com a Des. Maria Silvana Tedesco a fim de alinhar essa parceria com a Escola Judicial. No que diz respeito ao **assunto 5**, o **Desembargador Wilson Carvalho Dias** relata que tomou conhecimento de práticas adotadas em outros Tribunais que poderiam ser replicadas, mencionando que o TRT3 desenvolve iniciativa de reafirmação de sua jurisprudência (súmulas regionais), sugerindo a análise da viabilidade de implementação de medida semelhante no âmbito do TRT4. A Sijud irá contatar o TRT3 para buscar informações sobre a iniciativa.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS		
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Elaboração de minuta de consulta ao NUGEPNAC do TST	SIJUD	06/03/2026
Verificação de eventual programação acerca da Semana Nacional de Precedentes de 2026	SIJUD	06/03/2026
Verificação de programação para a Semana Nacional de Precedentes	SIJUD	06/03/2026
Contato com o TRT3 sobre reafirmação de jurisprudência	SIJUD	06/03/2026

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.